

ACTA Nº 17/11

17-08-11

Aos dezassete dias do mês de Agosto de dois mil e onze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a coordenação do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima sétima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participou também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara, bem como, desta vez, secretariar a reunião uma vez que a trabalhadora incumbida de tais funções encontra-se de férias. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

- Interveio o Sr. Vereador João Português para questionar qual o ponto de situação da construção das casas de banho do parque da feira, e se as mesmas estarão concluídas a tempo da feira anual. O Sr. Presidente Francisco Orelha respondeu que estão a ser efectuados os esforços necessários para que tal ocorra mas o facto de termos que gerir o pessoal por todas as actividades que tem que ser efectuadas dificulta a possibilidade de executar uma obra de forma ininterrupta. Acresce o facto da obra não ser tão pequena quanto parece e, como antes referiu, as diversas actividades a desenvolver inviabilizam a gestão de pessoal apenas para uma obra. Rematou afirmando que iremos efectuar todos os possíveis para que a obra esteja concluída antes da feira.-----

- O Sr. Vereador Francisco Fitas questionou de igual modo qual a situação da obra do Centro Cultural. O Sr. Presidente Francisco Orelha respondeu explicando que foi necessário lançar novo procedimento de empreitada para a parte eléctrica e sem a conclusão desses trabalhos não será possível dar andamento aos seguintes. -----

- O Sr. Vereador Francisco Fitas questionou qual a metodologia adoptada na publicidade da feira nos pacotes de açúcar. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Calado lembrou que este assunto tinha sido apresentado em reunião de Câmara e voltou a explicar todas as regras, reforçando que tal publicidade não tem qualquer custo para o município. -----

O Sr. Vereador registou que a ser feita a publicidade porque não ter divulgado o programa, ao que a Vereadora respondeu que à data da execução deste trabalho ainda não estava concluído o programa da feira o que inviabilizava tal possibilidade. -----

- Usou de novo a palavra o Sr. vereador João Português para questionar se as obras do Parque Manuel de Castro poderiam estar concluídas até à feira. O Sr. Presidente respondeu que a obra está

concluída, o que está em causa é uma empreitada complementar e autónoma ligada com à construção da casa das bombas para abastecer de água todo aquele espaço sem recorrer à água da rede pública.-----

O Sr. Vereador João Português questionou como estaria a ser abastecido o lago e o resto do projecto se a casa das bombas ainda não estava a funcionar. O Sr. vereador Carlos Almeida explicou que o lago estava a ser abastecido com água do poço do Sr. Barreto, e apenas a rede de rega está a ser executada com a água da rede pública. -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas questionou a estética actual da rotunda dos bombeiros e perguntou se não seria possível criar uma alternativa, nomeadamente se o património da Câmara tinha no seu espólio algo que pudesse ali ser colocado. O Sr. Presidente referiu que a situação está a ser equacionada lembrando que as dificuldades financeiras que atravessamos não facilitam a resolução destas questões.-----

Interveio a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Calado para registar que das escolas do concelho nenhuma delas irá encerrar neste ano lectivo.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Almeida para dar a conhecer as diligências que a autarquia estava a efectuar sobre a questão dos horários dos comboios em sintonia com aquilo que havia sido acordado inicialmente, e que não estava a ser cumprido pela CP.-----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 16 DE AGOSTO DE 2011:**  
**481.402,81 €.** -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE BARES JUNTO AO PALCO PRINCIPAL DO RECINTO DA FEIRA ANUAL DE CUBA/2011 - ADITAMENTO DE MEMBRO SUPLENTE À COMISSÃO DESIGNADA PARA O EFEITO.**-----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o aditamento do membro suplente à comissão designada para o Concurso Público para atribuição de bares junto ao palco principal do recinto da feira anual de Cuba/2011, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, ratificar o referido despacho de deferimento.-----

**2 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE BARES JUNTO AO PALCO PRINCIPAL DO RECINTO DA FEIRA ANUAL DE CUBA/2011.** -----

Foi presente à Câmara o Relatório do Concurso Público para atribuição de bares junto ao palco principal do recinto da Feira Anual de Cuba/2011 com a menção das propostas admitidas e objecto de análise fazendo menção à existência de propostas empatadas em especial no 3º lugar da classificação atribuída inexistindo qualquer critério de desempate, documento que se anexa à

presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 34º do Regulamento Municipal de Feiras do Concelho de Cuba, delibera para efeitos de resolução desta omissão que seja realizado um sorteio bem como fixar que o número de bares a atribuir é de quatro. -----

Mais delibera que os sorteios que sejam necessários efectuar neste caso e noutros para o mesmo evento sejam efectuados pela seguinte comissão: Vitor Fialho, Isabel Semião e Dulce Lopes.-----

**3 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A TERRAS DENTRO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – 12ª FESTA DO NOSSO PÃO”.**-----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cuba e a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado para realização da “12ª Festa do Nosso Pão” por ocasião da Feira Anual de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido protocolo bem como delibera atribuir às Terras Dentro um subsídio no valor de € 4.000,00, para custear os apoios técnicos por ela prestado para realização do evento nele previsto, nos moldes previstos na cláusula 1ª. -----

**4 – MÁRCIA CLEYER NEGRISOLI - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Márcia Cleyer Negrisoli para uma sessão de karaoke, no Café Celeiro, em Cuba, que teve lugar nos dias 12 e 13 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 223/11, bem como no parecer da Técnica Superior nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**5 – SPORTING CLUBE DE CUBA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.-**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pelo Sporting Clube de Cuba para realização de uma festa que teve lugar no dia 13 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 226/11, bem como no parecer da Técnica Superior nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da

Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho.

**6 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Cristiano Simão Bexiga para uma sessão de música com DJ, no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, que teve lugar no dia 14 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 225/11, bem como no parecer da Técnica Superior nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho.

**7 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Cristiano Simão Bexiga para uma sessão de karaoke, no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, que teve lugar no dia 12 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 224/11, bem como no parecer da Técnica Superior nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho.

**8 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE SINALÉTICAS DE IDENTIFICAÇÃO. -----**

Solicita a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo autorização para colocação de sinalética de identificação, nomeadamente, três postes com placas contendo a menção “Escolas” na Rua da Fé, na esquina da Rua de Beja e no Largo da Praça, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, delibera autorizar a colocação da sinalética.

**9 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----**

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba licença especial de ruído para a realização de um espectáculo equestre a realizar na Arena Multiusos de Cuba no dia 28 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 24h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 230/11 da Secção Administrativa, bem

como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder licença especial de ruído para espectáculo equestre que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba vai realizar no dia 28 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 24h00. -----

**10 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.** -----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba licença especial de ruído para a realização das festas em honra de Nossa Senhora da Rocha nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 21h00 e as 04h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 231/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder licença especial de ruído para festas em honra de Nossa Senhora da Rocha que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba vai realizar nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 21h00 e as 04h00.-----

**11 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ARENA MULTIUSOS E ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba a cedência da Arena Multiusos de Cuba bem como a isenção do pagamento das taxas devidas para a realização das festas em honra de Nossa Senhora da Rocha nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2011, em Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 235/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ceder a Arena Multiusos de Cuba à Fábrica da Igreja da Freguesia de Cuba bem como isentar do pagamento das taxas devidas em virtude da realização das festas em honra de Nossa Senhora da Rocha dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2011, em Cuba. -----

**12 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - SPORTING CLUBE DE CUBA - SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

Solicitam os Bombeiros Voluntários de Cuba, o Sporting Clube de Cuba e a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro a isenção no pagamento de taxas das licenças de ruído e recinto improvisado para a realização de uma corrida de touros e três garraíadas por ocasião da Feira Anual de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrado impedido nos termos da lei, com base na Informação nº 236/11 da Secção Administrativa, bem

como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do nº 2 de artº. 5º de Regulamento Municipal de Taxas e Preços, isentar as referidas Colectividades do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e recinto improvisado em virtude da realização de uma corrida de touros e de três garraizadas que irão decorrer por ocasião da Feira Anual de Cuba .-

**13 – MÁRCIA CLAJER NEGRISOLI – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA. -----**

Solicita Márcia Clajer Negrisoli licença para ocupação de 15 m<sup>2</sup> de via pública para colocação de uma esplanada constituída por 6 mesas e 28 cadeiras frente ao seu café sito na Estrada da Circunvalação nº 25, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade , com base na informação da DOU/Fiscal Municipal nº 234, delibera licenciar a ocupação de via pública requerida. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, **delibera incluir na ordem do dia**, dada a urgência de deliberação, **os seguintes assuntos:** -----

**14 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA- COLABORAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANISTICA VISANDO A SALVAGUARDA DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO. -----**

Foi presente à Câmara requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba solicitando a colaboração do município para emparedamento da porta e janela da casa anexa à Capela de N.ª Sr.ª da Rocha e da porta de acesso ao terraço da mesma capela.-----

A Câmara por unanimidade, delibera conceder os apoios necessários à pretensão do requerente, desde que sejam ressalvadas as questões inerentes a eventuais moradores.-----

**15 – ODE - ASSOCIAÇÃO ARTISTICA-CULTURAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ARENA MULTIUSOS COM PALCO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NOS DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO “FESTIVAL DA JUVENTUDE”/PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO -----**

Foi presente à Câmara requerimento da ODE a solicitar a cedência, a título gratuito, da arena multiusos, com iluminação e palco adequado nos próximos dias 23 e 24 de Setembro para realização de um evento cultural. De igual modo, solicita licença especial de ruído para os dois dias do evento. -----

A Câmara por unanimidade, delibera ceder a título gratuito a arena multiusos para as datas pretendidas, bem como deferir a pretensão da licença de ruído até às 04h00m.

**16 – CLÁUDIA MARIA PIRES PENAS - POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA NO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES EM DIVIDA-----**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 57/11 do Serviço de Apoio Jurídico sobre a possibilidade de transferência do contrato de arrendamento de Cláudia Maria Pires Penas para Manuela Francisca Pires Manhita, bem como da legitimidade da nova arrendatária responder solidariamente pelo pagamento das prestações em divida. -----

- A Câmara por unanimidade, delibera deferir a pretensão da requerente em sintonia com a informação jurídica n.º 57/2011, isto é, cessar o actual contrato, legitimar a celebração de um novo contrato com a sua mãe, Manuela Manhita pelo valor de 89,00€, incumbindo a esta ultima responder solidariamente pelo pagamento da divida existente no valor de 2.717,77€.

**17 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA ANUAL 2011. PROPOSTA PARA RESOLUÇÃO DE SITUAÇÃO OMISSA-----**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 55/11 do Serviço Sócio Cultural no que concerne à metodologia a adoptar no prazos a respeitar pelos stand's cedidos a titulo gratuito, situação que não está contemplada nas Normas de Funcionamento da Feira Anual 2011.-----

A Câmara por unanimidade, no isso das competências que lhe são cometidas na resolução dos casos omissos nas normas de funcionamento da feira anual, delibera o seguinte:-----

“ O pagamento dos espaços atribuídos é efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do Municipio de Cuba – Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias úteis imediatamente anteriores à data de inicio do evento, após a notificação, sob pena de, não o fazendo nessa altura, não ser autorizada a montagem. O mesmo prazo deverá ser respeitado no caso dos stand's cedidos a titulo gratuito para efeitos de confirmação de presença no referido certame. Findo esse prazo, caso não exista confirmação, considera-se sem efeito a inscrição efectuada”.-----

**18 – REGULARIZAÇÃO DE MENSALIDADES EM DIVIDA DO SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – APRESENTAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO POR PARTE DE MARIA JOÃO TARECO OLIVEIRA CAMACHO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS SEUS DOIS EDUCANDOS-----**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 18/11 do Serviço Sócio Cultural sobre a regularização de mensalidades em divida do serviço de componente de apoio à família (CAF) referentes a Diogo Miguel Oliveira Camacho e André Filipe Oliveira Camacho.-----

~~e Apoio Jurídico sobre a possibilidade de transferência de contrato de arrendamento de Cláudia Maria Pires Penas para Manuela Francisca Pires Manhita, bem como da legitimidade da nova arrendatária responder solidariamente pelo pagamento das prestações em divida.-----~~

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar o plano de pagamento proposto que está <sup>inserta</sup> na informação, isto é, 24 prestações mensais de 28,15€ cada, a que acrescerá a necessidade de pagar a mensalidade da CAF do mês a que respeita.

**19 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LECTIVO 2011/2012 – APRECIACÃO DE CANDIDATURAS FORA DE PRAZO**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 19/11 do Serviço Sócio Cultural sobre a viabilidade de aceitar candidaturas fora de prazo para Acção social Escolar na educação pré-escolar e no 1.º ciclo no ano lectivo 2011/2012, com a justificativa de que os atrasos se deveram a motivos atendíveis que a Câmara poderá, se assim o entender, considerar excepcionais.

A Câmara por unanimidade, delibera aceitar os motivos explanados na informação para os atrasos na apresentação da candidatura e deferir o apoio aos alunos que constam dos quadros I, II e III anexos à informação.

**APROVAÇÃO DA ACTA:**

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada, por , depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. Unanimidade  
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 2h30m.

E eu, Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara,

O Chefe da DAG,



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is for the President of the Chamber, and the bottom signature is for Vítor Manuel Parreira Fialho, the Chief of the DAG. The signatures are written in a cursive style.